



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br



Requerimento Nº 1958/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações em forma de certidão, **com base na resposta do requerimento 2535/2023, referente a empresa terceirizada Geosaude Gerenciadora, onde consta que alguns dos serviços não foram efetuados pela respectiva empresa, solicitamos:**

- 1 – Quais serviços deixaram de ser prestados conforme estabelecido em contrato social?**
- 2 – Enviar planilha detalhando os serviços prestados pela empresa em questão, justificando assim o motivo pelo qual a Santa Casa, “perdoou” metade do valor, e só solicitou que a empresa devolvesse metade do valor ajuizado.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, pois de acordo com a resposta de Interventora da Santa Casa, referente a empresa que prestou serviços na Santa Casa, a GEOSAUDE, a Interventora diz que não foram prestados alguns serviços de acordo com o contrato social, inclusive em outro momento diz que identificou falhas na prestação dos serviços:

- Foi constatado que os serviços não foram prestados? (conforme processo ajuizado pela Santa Casa em face da GEOSAUDE).

Alguns serviços descritos no escopo do contrato, não foram prestados segundo entendimento da atual administração.

- Qual o motivo da demora de realizar o distrato com a respectiva empresa?

() respectivo contrato foi rompido quando a gestão identificou falhas na prestação dos serviços.

(retirada resposta do requerimento 2535/2023)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3335/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: X50R-JEW0-B4XC-H69X



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br



Para garantir transparência sobre os serviços prestados e possibilitar a comparação com as cláusulas do contrato social, solicitamos o detalhamento dos serviços realizados. Após anos de espera, o contrato social foi finalmente enviado, tornando-se essencial para essa análise. Tendo em vista que a Vereadora tem o poder e o dever de fiscalizar os atos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como sempre buscar benefícios à população, sendo assim, com vistas à legalidade e transparência pública, requer que sejam fornecidas estas informações para melhor análise. Assim, exercendo o papel de Vereadora, a fim de promover o bem-estar de nossa população, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 27 de Maio de 2024.

**Cíntia Yamamoto Soares
Vereadora**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3335/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: X50R-JEW0-B4XC-H69X



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X50RJEW0B4XCH69X>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X50R-JEW0-B4XC-H69X



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3335/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: X50R-JEW0-B4XC-H69X